

SINDICATO COBRA SOLUÇÃO SOBRE EQUIPAMENTO QUEBRADO

QUEBRA DO EQUIPAMENTO pode ser razão para odor de gás na região da Regap



No último boletim, o sindicato denunciou a precarização no DH que expõe o desprezo da Petrobrás à vida e ao meio ambiente. Durante a semana, moradores da região no entorno da Refinaria Gabriel Passos (Regap), em Betim, reclamaram sentir um forte odor característico de gases tóxicos. Conforme relatos que chegaram ao sindicato, alguns moradores sentiram dor de cabeça, tontura, perda de apetite e irritação nas vias aéreas por causa do cheiro forte.

A direção do Sindipetro/MG enviou ofício à Regap para cobrar uma posição da empresa sobre o odor que afetou os moradores e a eventual conexão com os problemas ocorridos no siste-

ma de vácuo de equipamento que, sem manutenção, tem jogado gases tóxicos para a atmosfera. O 02-K-03, compressor de retirada dos gases de topo da torre de destilação a vácuo (02-C-01), quebrou o eixo principal e está em manutenção desde 27 de fevereiro. Segundo os relatos, nunca houve manutenção nesse eixo desde que ele entrou em operação.

Com a ausência desse compressor, o gás contendo hidrocarbonetos e componentes tóxicos, que normalmente segue para o CCF1, foi desviado para a atmosfera com emissão de componentes tóxicos no ar. A emissão desses gases provoca a contaminação ambiental, representando riscos à saúde das pessoas.

O morador do bairro Tropical em Contagem, Francis Costa, relata que sentiu o odor e ficou com os olhos, nariz e garganta irritados. “Na vizinhança, várias pessoas sentiram mal e foi feito um uma ocorrência no Corpo de Bombeiros. O cheiro, às vezes, se dissipa, mas não sabemos se estamos seguros”, conta. “Não se pode normalizar os danos à saúde da população. A gente quer saber o que nos fez mal, como solucionar e garantir que não aconteça com mais ninguém, conclui.

A Regap admite a falha do equipamento e confirma que também recebeu reclamações sobre odores nos arredores da refinaria. Porém, a empresa nega que a emis-

são do gás do equipamento em manutenção possa prejudicar a saúde dos moradores e dos trabalhadores. No dia 15/03, o Sindicato levou o caso ao conhecimento da Secretaria do Estado de Meio Ambiente (Semad) e ainda não obteve resposta.

“O sindicato tem denunciado o sucateamento da empresa com vistas à privatização, que vai trazer ainda mais danos aos trabalhadores e à população”, afirma o coordenador geral do Sindipetro-MG, Alexandre Finamori. “Cobramos a apuração urgente sobre a origem dessa contaminação, assim como medidas para que os trabalhadores e a população fiquem em segurança”, diz.

GESTANTES CONTINUAM EM TELETRABALHO



A diretoria do Sindipetro/MG questionou com RH da Regap e da PPIO sobre a situação das petroleiras gestantes em teletrabalho, diante da lei, sancionada pelo presidente Bolsonaro, que permite o retorno ao trabalho presencial das gestantes com o esquema vacinal completo. A resposta foi que, na Petrobrás, a situação vai se manter como está, com o trabalho a distância para as gestantes. Essa medida visa diminuir a contaminação por covid-19 e proteger a saúde das trabalhadoras, durante a pandemia.

A Lei 14.311/2022 determina a volta ao trabalho presencial para as grávidas que estão com esquema vacinal completo e mesmo para as que optarem por não se vacinarem, caso assinem termo de responsabilidade. A norma legal diz também que o empregador tem autonomia

para manter a funcionária gestante em trabalho remoto com a remuneração integral.

No Dia Internacional da Mulher, a lei foi sancionada por Bolsonaro com o veto de benefícios para as gestantes. O presidente vetou o item da lei que previa, no caso de retorno por interrupção da gestação, o recebimento de salário-maternidade nas duas semanas de afastamento garantidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Também foi vetada a previsão de considerar gravidez de risco no caso de o trabalho ser incompatível com sua realização em domicílio por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma a distância. Nesse caso, o projeto previa a substituição da remuneração pelo salário-maternidade. Os vetos do Bolsonaro podem ser derrubados pelo senado.

3 MENTIRAS QUE CONTAM SOBRE A PETROBRÁS

ELES MENTEM para manter o PPI e usar a Petrobrás para engordar os bolsos dos acionistas da Petrobrás

1- “O petróleo brasileiro é incompatível com o parque de refino e precisa ser importado.”

Não é verdade. O parque de refino da Petrobrás processou 95% do petróleo nacional no 4º trimestre de 2020, em 2021 processou 92%.

2- “O Brasil não tem capacidade de refino para atender nosso mercado de combustíveis, logo é necessário importar e se a Petrobrás praticar preços inferiores aos de importação ninguém vai importá-los e haverá desabastecimento”

Os resultados históricos demonstram que isso não é verdade para a gasolina e, no caso do diesel, a necessidade de importação é residual em comparação com o que pode ser produzido aqui. A Petrobrás não adotou o PPI desde sua criação, em 1953, até outubro de 2016 e não houve desabastecimento. Não há nenhum fato novo que justifique porque agora a consequên-

cia de não se adotar o PPI seria diferente.

3- “A Petrobrás praticou preços inferiores aos de importação entre 2011 e 2014, essa prática trouxe prejuízos que quebraram (ou quase quebraram) a estatal. Por isso, não se pode praticar preços inferiores aos de importação para não quebrar a Petrobrás”

A Petrobrás nunca esteve quebrada, ou próxima de quebrar, por causa disso. No período nos quais praticou preços relativamente baixos (2011-2014) manteve enormes reservas em caixa, entre 13,5 e US\$ 25 bilhões, em valores nominais, superiores às multinacionais estrangeiras. A estatal é uma grande geradora de caixa. Em 2011, foram US\$ 43 bilhões, entre 2012 e 2017, a geração se manteve estável entre 25 e US\$ 33 bilhões por ano. Da mesma forma, entre 2018 e 2020, variou entre 28 e US\$ 33 bilhões, em valores atualizados.